TERMO ADITIVO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/14694517-156
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WAGNER**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua 29 de Janeiro, s/n, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.970-000, CNPJ nº. 18.722.194/0001-02, neste ato representado pelo seu gestor a Sra. MARISE SOUZA SANTANA COSTA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula 4.1 e seguintes da Ata de Registro de Preços, e demais disposições legais aplicáveis, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO com as empresas detentoras da referida Ata, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de produtos para cesta básica, visando a amparar as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em ações da secretaria municipal de assistência social do município de Wagner/BA.

1.2. Além da prorrogação, o presente aditivo contempla a renovação integral dos quantitativos originalmente registrados na Ata, nos termos da Cláusula 4.2 do instrumento originário, respeitados os limites legais e orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo de vigência original, mantidas as demais condições inicialmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em conformidade com a Cláusula 4.2 da Ata de Registro de Preços, fica autorizada a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme previsto no edital e nas propostas homologadas.

3.2. A renovação dos quantitativos não implica em obrigatoriedade de aquisição integral por parte da Administração, permanecendo válida a natureza estimativa do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, que não conflitem com o presente aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Wagner/BA, 14 de outubro de 2026.

MSSCosta

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WAGNER
MARISE SOUZA SANTANA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

EMPRESA DETENTORA DA ATA:
Juliana Almeida Gomes Pires
JULIANA ALMEIDA GOMES PIRES LTDA
CNPJ nº. 10.977.552/0001-08
Representante: JULIANA ALMEIDA GOMES
CPF nº. 047.***.***-**